



**CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**  
Único Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Iaçú-BA

**CERTIFICO** e dou fé, que o presente título, foi Protocolado em 28/ 05 /2020, sob N°: 13035

**Natureza do Ato:**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Ato N° 07100 – Av -07, Matrícula N° 3381 - Livro N° 02, DAJE N°: 0283.002.015759

Emolumentos: R\$370,74 – Taxa de Fiscalização: R\$263,28 – FECOM: R\$101,32 – PGE R\$14,74 – FMMPBA R\$7,67 - Def. Pública: R\$9,83.

Iaçú -BA., 01 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
VALTÉRIO DALTRO FERRARO – Oficial





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.381 – DATA: 23.04.15 – IMÓVEL** - Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçú - BA, situado na 2ª Travessa São Pedro, n. 166, Bairro da Cerâmica, medindo 5,22 metros de frente, 5,30 metros de fundo, por 17,91 metros de comprimento do lado direito e 18,50 metros do lado esquerdo, ou seja 94,66m<sup>2</sup>; dividindo-se pelo lado direito com Laudelina Pereira dos Santos Esteves; pelo lado esquerdo com Aloisio Santos de Souza e no fundo com Geraldino Oliveira da Silva. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 010.4241.0026.001. PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO**, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob n.º 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, n.º 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); **EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO**, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob n.º 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, n.º 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); **ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO**, representado por **MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO**, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob n.º 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de n.º 2203273-6/2008, em Salvador-BA; **ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO**, representado por **SONIA ROLIM PRADO MEDRADO**, viúva, do lar, inscrita no CPF sob n.º 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; **MARIGRACIA SOUZA MEDRADO**, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob n.º 004.105.135/91,

*Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro  
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia  
E-mail: [cartorioferraro@hotmail.com](mailto:cartorioferraro@hotmail.com)*



Carteira de Identidade n.º 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade n.ºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernardo Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade n.ºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade n.º 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2015.014565 devidamente assinados pelo Engº Civil MURILLO FELIX SOARES CREA-BA 81298/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-I/3.381- Iacu -BA., 31 de março de 2015. **PROTOCOLADO SOB Nº 7.718. TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário n.º 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário n.º 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA; TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro  
Telefax: (75) 3325 2477 – Iacu-Bahia  
E-mail: [cartorioferraro@hotmail.com](mailto:cartorioferraro@hotmail.com)



qualificados, todos neste ato representados por sua bastante Procuradora MARCELA ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçú -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procuраções e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE:** LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS ESTEVES, brasileira, maior, viúva, do lar, residente na Rua São Pedro, n. 13, Bairro da Cerâmica, nesta Cidade de Iaçú-BA., portadora do RG SSP/BA n. 73418439500, CPF n. 734.184.395-00. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 20 de fevereiro de 2015, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-14, fls. 058 sob n.º de ordem 4.114 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)– AVALIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO VALOR DE R\$ 1.722,00 – **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 177,58 conforme DAJE n.º 000955842 série 002. **Emolumentos: R\$86,48 – Taxa Fiscal: R\$62,27 – FECOM: R\$26,52 Def. Pública: R\$2,31 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB003959-0. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. **CONDICÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av-2/3.381 – Iaçú -BA., 31 de março de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 7719. **CONSTRUÇÃO:** A requerimento da Sra. LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS ESTEVES , datado de 24 de março de 2015, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2015, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 166,** medindo-se 67,42m2, contendo uma garagem, uma sala, uma cozinha, um banheiro, área de serviço, dois quartos, avaliado de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, Via de ART de Obra e Serviço n.º 2015.014565 devidamente assinados pelo Eng.º Civil MURILLO FELIX SOARES CREA-BA 81298/D e Certidão Negativa de Débito - CND , CEI n.º 51.229.2113/62, expedida pela Receita Federal, datada de 16 de março de 2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$538,48 conforme DAJE n.º 000958 Série 002. **Emolumentos: R\$262,25 – Taxa de Fiscalização: R\$188,82 – FECOM: R\$ 80,42 – Def. Pública: R\$6,99 - Selo de Autenticidade 0283.AB003961-1-** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av -3/3.381– Iaçú -BA., 31 de março de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 7.720 - HABITE-SE –** Procedeu-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001284 exercício 2015, datado de 19 de fevereiro de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido à Sra. LAUDELINA PEREIRA DOS****



SANTOS ESTEVES, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 166, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1606-1183, expedido em 19 de fevereiro de 2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 000959 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa de Fiscalização: R\$15,81 – FECOM: R\$ 6,73 – Def. Pública: R\$0,59 - Selo de Autenticidade 0283.AB003962-0-** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 04/3.381 – Iaçú-BA., 23 de abril de 2015 – **PROTOCOLO N.º 7.799 - MUDANÇA DE ENDEREÇO:** Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 23 de abril de 2015, devidamente assinada por LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS ESTEVES, para constar que atualmente a mesma está residindo na RUA CRUZEIRO DO SUL, N. 444, VILA 1, BAIRRO DO MONTE, nesta cidade de Iaçú-BA – **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$45,08 conforme DAJE n.º 001257 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa Fiscal: R\$15,81 – FECOM: R\$6,73 – Def. Pública: R\$0,59 Selo de Autenticidade N.º 0283.AB004153-5 .** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-05/3.381 – Iaçú-BA., 23 de abril de 2015. **PROTOCOLO N.º. 7.800 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS ESTEVES, já qualificada. - **ADQUIRENTE:** LUZINETE ROCHA SANTOS, brasileira, maior, solteira, servidor público municipal, portadora da carteira de identidade SSP/BA n. 0498706451, CPF nº 016.369.815-50, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 132, Bairro do Monte, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA n.º 210.502.380 , datado de 22 de abril de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 6l e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **VALOR DO REGISTRO:** R\$310,25 conforme DAJE n.º 001251 série 002- **Emolumentos: R\$151,10 – Taxa de Fiscalização: R\$108,79 – FECOM: R\$46,34 – Def. Pública: R\$4,03 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB0004155-1-** Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -. **CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI e Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial:(a)VALTERIO DALTRO FERRARO. - R. 06/3.381 – Iaçú- BA 23 de abril de 2015 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.05, o(a) Sr(a). LUZINETE ROCHA SANTOS , anteriormente qualificado(a) ALIENOU

**FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A. financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$65.579,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 361 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE, **no valor total inicial de R\$377,03**, à taxa de juros nominal de 5,4% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 10.06.2015, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO: R\$269,24** conforme DAJE nº 001252 série 002- **Emolumentos: R\$131,12 – Taxa de Fiscalização: R\$94,41 – FECOM: R\$40,21 – Def. Pública: R\$3,50 - Selo de Autenticidade Nº 0283.AB004157-8.** Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - AV-07 /3381 – **Iaçú-BA., 01 de junho de 2020. – PROTOCOLO – Prenot. 13.035, em 28 de maio de 2020 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE: LUZINETE ROCHA SANTOS, devedor(es) de que trata o R-5. ADQUIRENTE: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credor de que trata o R-6. TÍTULO: Requerimento da credora, datado de 12 de maio de 2020, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por EVANDRO LUCIO RAQUELO, Gerente Operacional, brasileiro, casado, contador, RG SSP/MG nr. M-6.036.758, CPF nr. 001.470.296-78, residente em Belo Horizonte-MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º andar. Ag. Itaberaba-BA, conforme Substabelecimento de mandato de 02/05/2019, lavrado no Livro**



3769, fl 207 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR:** R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM e respectivo ITIV. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$767,58 conforme DAJE n.º 015759 Série 002. **Emolumentos: R\$370,74 – Taxa de Fiscalização: R\$263,28 – FECOM: R\$101,32 – PGE R\$14,74 – FMMPBA R\$7,67 - Def. Pública: R\$9,83. - Selo de Autenticidade 0283.AB109642-2 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: LUN7LOIV4D - Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 07, feita em 01 de junho de 2020. Dou fé. Iaçú, 01 junho de 2020. O Oficial:**

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE Nº 015760 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

